



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Portaria nº.135/2019 – FCECON

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA – FCECON**, usando das atribuições que lhes são conferidas e;

**CONSIDERANDO** o que consta no Manual de Boas Práticas de Gestão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Ministério da Saúde, com o objetivo de sugerir diretrizes e propor a uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenamento, dispensação, utilização e controle de OPME, visando organizar o fluxo do processo de trabalho;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria MS/SAS nº 1.302 e 01 de agosto de 2017 nos Artºs. 1º, 2º, 3º, e 4º, onde define critérios para aquisição, recebimento, utilização e monitoramento, controle e gerenciamento de OPME pelas unidades de saúde subordinadas à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS/MS).

**RESOLVE:**

**I. CRIAR** um Grupo de Gestão de OPME com objetivo de receber e avaliar as solicitações de OPME, homologar pareceres baseado nas especificações contidas na solicitação, bem como a compatibilidade do produto com o código da Tabela do Ministério da Saúde – SIGTAP, analisar o custo e a viabilidade econômica, observar se o produto/empresa é registrado na ANVISA.

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor o Grupo de Gestor de OPME, pelo período de 01(um) ano.

Médico

Enfermagem – sugiro enfª. Graça (C.C) ou enf. Shirley

Administração – sugiro a Sra. Deuza

Administrativo – sugiro a servidora Lúcia Alves ou Rafizia (Setor de Contas)

III - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON**, em Manaus (AM),  
26 de junho de 2019.

Gerson Antônio dos Santos Mourão  
Diretor Presidente

